



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 418/2015

VISTO
05/08/2015
Presidente da Câmara

CONSIDERANDO que o Centro de Controle de Zoonoses possui atribuição de desenvolver atividades objetivando o controle das populações animais, bem como, a prevenção e o controle de zoonoses no Município de Aracruz;

CONSIDERANDO o aumento da população de animais soltos e cães mordedores no Município, em especial na Praça São João Batista e no Mercado Municipal;

CONSIDERANDO que é proibida a permanência, manutenção e o trânsito de animais soltos em vias e logradouros de livre acesso ao público;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2.077/1977, trata no capítulo "da apreensão de animais" os que se encontrarem nas hipóteses supra;

CONSIDERANDO o crescente número de reclamações por parte de munícipes insatisfeitos com a omissão do Centro de Controle de Zoonoses;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio da Secretaria de Saúde, juntamente com o Centro de Controle de Zoonoses, tome as necessárias providências para a apreensão e recolhimento dos animais soltos, cães mordedores viciosos e todos aqueles que vivem em condições inadequadas de sobrevivência, para que posteriormente, sejam tomadas as providências elencadas no artigo 11 da Lei Municipal número 2.077/1997, quais sejam, resgate, leilão em asta pública, doação, adoção e eutanásia, quando a mesma se fizer necessária.

Aracruz, 04 de agosto de 2015.

Fabio Netto da Silva
Vereador – PR